



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº **727** /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 setembro de 2025.

Ao
CEL PM Cláudio dos Santos Feoli
Comandante-geral da Brigada Militar
Rua dos Andradas, nº 522, Centro Histórico
90020-002 Porto Alegre/RS

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Comandante,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.197 do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria, informações quanto à possibilidade de inclusão no Quadro de Acesso referente à promoção à graduação de 1º Sargento dos militares estaduais pertencentes à turma do CTSP (Curso Técnico em Segurança Pública) que completa, no mês de dezembro de 2025, o interstício legal de 4 anos exigido para tal promoção.

2. Ressaltamos que, segundo informações de conhecimento interno, militares na graduação de 3º Sargento, formados no mesmo curso, foram promovidos em dezembro de 2024, mesmo sem constarem previamente no Quadro de Acesso. Naquela ocasião, a Brigada Militar aguardou a conclusão do interstício de três anos, ocorrido em 23/12/2024, e efetivou as promoções em 30/12/2024.

3. Diante da similaridade entre as situações, busca-se esclarecer se há a possibilidade de tratamento isonômico para a turma ora representada, especialmente no que se refere à inclusão no Quadro de Acesso, em tempo oportuno, possibilitando a regular tramitação do processo de promoção à graduação de 1º Sargento, nos moldes do que já ocorreu em caso análogo.

4. Contamos com a habitual atenção e o compromisso institucional na análise do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

presente pleito, certos do reconhecimento do mérito e da valorização da carreira dos servidores militares estaduais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente